



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 43/CAB, de 23 de março de 2016

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 160/GR/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Viagem a serviço de servidores

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço dos membros da Comissão de Qualidade de vida dos servidores do CABF, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- Miguel Felix de Araújo Junior – **Presidente da Comissão;**
- Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis;
- Jaiandra da Silva Guimarães.

Data: 28/03/2016

Local e horário: Reitoria do IFRR, das 08h às 12h.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 23 de março de 2016.


ARONÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MACIELÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2016